

Câmara dos Deputados

TVR 163/2025

Autor: Poder Executivo

Data da 19/03/2025

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 13.449, de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2024, que renova, a partir de 3 de agosto de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no

Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

